



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

RESOLUÇÃO N.º 68/2005 , DE 12 DE ABRIL DE 2005

“DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE DELEGADOS DESTA CÂMARA NO 49º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DAVID JOSÉ CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º -A Câmara Municipal de Tarumã, será representada no 49º Congresso Estadual de Municípios, a realizar-se em Praia Grande, de 11 a 16 de abril de 2005, por uma delegação de até 3 (três) Vereadores desta Casa de Leis.

Art. 2º. -A delegação fica autorizada a se entender diretamente com a Associação Paulista dos Municípios sobre assuntos pertinentes ao evento, obrigando-se a defender, na ocasião oportuna, os interesses do Município de Tarumã-SP.

Art. 3º - A delegação, após o regresso, apresentará relatório verbal na Tribuna da Câmara Municipal, na primeira sessão ordinária seguinte ao Congresso, especialmente aqueles que interessam à vida da comunidade.

Art. 4º -As despesas para execução desta Resolução, correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 12 DE ABRIL DE 2005.

15º Ano da Emancipação Política

13º Ano da Instalação

**David José Correa
PRESIDENTE**

Publicado na Secretaria da Câmara, 12 de abril de 2.005

**Ivone Olivo Frizo
ASSISTENTE LEGISLATIVO**